Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1039/86

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42- e Art. 43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na / Lei Municipal nº 1.664 de 13.11.85.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Suplementa na importância total de / CR$ 12.000,00 (doze mil cruzados), o Elemento da Unidade Orça / mentaria abaixo discriminada.

03.02. SERV.SAÚDE,ASSIST. E PROT. AMBIENTAL

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CZ$ 12.000.00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar correm à conta da Reserva de Contingência do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 20 de Agosto de 1.986.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

ERNANI V. UTZIG
Secretário Municipal

DECRETO Nº 1039/86 FINAL.